



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

DECRETO N°. 123/2021

SÚMULA: Dispõe sobre alteração de medidas impostas no Decreto n° 015/2021, necessárias para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar e complementar as ações previstas no Decreto n°015/2021, republicado no diário oficial no dia 20 de janeiro de 20221, com relação à prevenção ao contágio do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o aumento da curva epidemiológica de contaminação pelo COVID-19 da última semana, conforme demonstrado nos boletins diários;

CONSIDERANDO a necessidade de estarmos nos unindo em prol de preservarmos vidas:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica proibida a aglomeração de pessoas em parques, praças e canteiros públicos, inclusive o consumo de alimentos e bebidas, ficando sujeitos a multas no valor de 05 URF, equivalente a R\$ 1.374,60 (hum mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), que serão revertidos ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Continuam em vigor todas as demais recomendações, penalidades e sanções contidas no Decreto n°15/2021 e n°108/2021, relacionados ao combate à pandemia, revogando as demais disposições que contrariem o presente.

Art. 3º. As medidas previstas neste Decreto passam a ter vigência a partir de sua publicação, revogando disposições contrárias, sendo afixadas em quadro próprio de editais desta municipalidade, no sitio oficial do Município na internet e encaminhado ao órgão oficial para publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY,
ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE SETEMBRO DE 2021.

AFIXADO NO LUGAR DE
COSTUME NESTA PREFEITURA

EM 03 / 09 / 2021

A. Coriolan

SECRETÁRIO

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022

87660-000 / PARANACITY-PR

CNPJ: 76.970.334/0001-50

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado(a) Jornal 'O Regional'
Órgão Oficial desta Municipalidade.
EDIÇÃO 3558 PÁGINA 09
Em 05 / 09 / 2021
A. Coriolan

(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100

CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

